



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo nº 8523640-25.2022.8.06.0000**

**Interessado:** Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

**Assunto:** Análise da minuta do Contrato nº 03/2023, a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE) e o INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL)

**DECISÃO**

R.h.

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria da Central de Contratos e Convênios (CCCC) remeteu, para análise e considerações da Consultoria Jurídica (CONJUR), minuta do Contrato nº 03/2023, a ser firmado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE) e o INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL).

O objeto do referido contrato consiste na “[...] *Contratação de Agente de Integração, público ou privado, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização do programa continuado de estágio para atender a demanda do Poder Judiciário Cearense*”.

Sobre a viabilidade da proposta, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando não haver óbice à efetivação da contratação direta em tela.

Nesse contexto, com fulcro nas razões expostas, que passam a integrar esta decisão, aprovo o parecer de fls. retro e AUTORIZO a formalização do Contrato nº 03/2023, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria da Central de Contratos e Convênios do TJ/CE para colher as assinaturas devidas e tomar as providências de estilo.

Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2023.

**MARIA NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382**

Assinado de forma digital por MARIA  
NAILDE PINHEIRO  
NOGUEIRA:11943670382  
Dados: 2023.01.12 16:32:58 -03'00'

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**